

## Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Gabinete da Corregedoria Regional

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia 24 de novembro de 2021, no período vespertino, será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, na modalidade presencial ou telepresencial, no Foro Trababalhista de Dourados, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral. A correição poderá ser realizada na modalidade presencial ou telepresencial por meio de videoconferência com a plataforma zoom, instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Em sendo a correição por meio telepresencial, para receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao



## Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Gabinete da Corregedoria Regional

Gabinete da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:corregedoria@trt24.jus.br">corregedoria@trt24.jus.br</a>. O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente e Corregedor do TRT 24ª Região